



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 3461 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1563

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.295,66 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>67.422,66</b>
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	17	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	1.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
		=		
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	36	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	3.884,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
		=		
02	03	00	Finanças	
	46	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	12.743,66
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
		=		
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	61	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso	200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		=		
	82	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	2.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		=		
	84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		=		



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 3461 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1563

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	=					
87	08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social		600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	15	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO				
	=					
89	08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social		73,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	15	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO				
	=					
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
	=					
112	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
	=					
122	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ		11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 016	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA				
	=					
135	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE				
	=					
02	08	00	Ensino Geral			
147	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
	=					



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 3461 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1563

02	08	00	Ensino Geral			
157	12.361.0007.2027.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
		=				
159	12.361.0007.2027.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental	1.500,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
		=				
159	12.361.0007.2027.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental	1.500,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
		=				
184	12.364.0007.2032.0000	3.3.90.30.00	Ensino Superior	895,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
		=				
197	12.365.0007.2033.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil	1.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		210 000	TESOURO			
			EDUCAÇÃO INFANTIL			
		=				
199	12.365.0007.2033.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Infantil	1.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		210 000	TESOURO			
			EDUCAÇÃO INFANTIL			
		=				
02	09	00	Cultura e Lazer			
217	13.392.0008.2037.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Cultura e Lazer	2.100,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
		=				
02	10	00	Esportes			
224	27.812.0009.2038.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Esportivas	100,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
		=				



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 3461 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1563

02	10	00	Esportes				
224	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		2.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
	=						
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
232	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
	=						
234	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
	=						
251	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
	=						
251	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		11.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
	=						
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
266	11.331.0011.2043.0000	Manut. das Atividades da Casa Trabalhador Rural		1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
	=						
266	11.331.0011.2043.0000	Manut. das Atividades da Casa Trabalhador Rural		2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
	=						
272	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		2.700,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
	=						



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 3461 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1563

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superavit Financeiro:**

**33.873,00**

Fontes de Recurso

01	00	29.200,00
05	14	4.000,00
05	15	673,00

Anulação:

02 03 00 Finanças

51	28.846.0013.0003.0000	Parcelamentos de Dívidas	-1.700,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	=		

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

237	04.122.0010.2052.0000	Incentivo ao Func. Público - Cestas Básicas	-65.722,66
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	=		

**Anulação ( - )**

**-67.422,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito